



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2025018.2

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 485/2025

Aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de 2025, o **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI**, através **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**, com sede à Av. Eládio Lobato, s/nº, Cidade Nova, CEP 68.430-000, nesta cidade de Igarapé-Miri/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.191.333/0001.69, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 123.***.***-72 e portador da cédula de identidade nº 392****/SSP-PA, após ter homologado a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico SRP Nº 018/2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 058/2023, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos; **RESOLVE** registrar os preços para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, oferecidos pela proposta classificada em primeiro lugar, pelo menor preço por lote/grupos de Itens, nos termos deste Edital, no certame acima mencionado, da seguinte empresa:

J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES – EPP, com sede em Belém/PA, na Trav. Jose Pio, nº 541, Bairro Umarizal, CEP: 66.050-240, inscrita no CNPJ sob o nº 17.142.432/0001-30, Telefone: (91) 3121-9491, Email: licitacao.je@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **JOSE EDSON DE OLIVEIRA RODRIGUES**, portador da Carteira de identidade nº 908***** 1º VIA, órgão emissor PC/PA e CPF nº 633. ***.***-49.

Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO DE ITENS** de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico Nº 018/2025 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado conforme art. 84 da lei 14.133/21.

Parágrafo Primeiro - Durante esse prazo de validade, a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na **Cláusula**



=====

Primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 14.133/2021, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido a sua detentora o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Terceiro - A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito:

a) Pela Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, quando:

1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;
2. A detentora recusar-se a cumprir o objeto desta Ata e a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri não aceitar a justificativa;
3. O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado.

b) Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços. A solicitação deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 018/2025 e na Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Quarto - O órgão participante encaminhará formalmente, através de ofício, ao órgão gerenciador da Ata de Registro de preço os respectivos quantitativos, valores e descrição, em papel timbrado, do item relativo a referida Ata.

Parágrafo Quinto – Poderá ser feito a Renovação dos quantitativos dos itens da Ata de Registro de Preço em conformidade com sua prorrogação de prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os preços ofertados pela empresa signatária da Ata de Registro de Preços são os constantes desta Ata, de acordo com as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP Nº 018/2025, como segue:

J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 17.142.432/0001-30 - Endereço: TRAVESSA JOSE PIO, 545 ALTOS, UMARIZAL, BELEM-PA - CEP: 66050240 - UF: PA - Município: - Telefone: (91) 3121-9491, VENCEDORA DO LOTE:

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0005		GRUPO DE ITENS V DISCOS DE CORTE E DESBASTES					
	0001	Disco de corte 5" - MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, DIÂMETRO: 5 POL, APLICAÇÃO: AÇO E LIGAS DE MATERIAIS FERROSO EM GERAL.	ROCAST	ROCAST	1.295 UND	R\$ 3,78	R\$ R\$ 4.895,10
	0002	Disco de corte 7" - MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, DIÂMETRO: 7 POL,	ROCAST	ROCAST	675 UND	R\$ 8,24	R\$ R\$ 5.562,00



		APLICAÇÃO: AÇO E LIGAS DE MATERIAIS FERROSO EM GERAL.					
	0003	Disco de desbaste 5" - MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, DIÂMETRO: 5 POL, ESPESSURA: 1/8 POL, DIÂMETRO FURO: 7/8 POL	ROCAST	ROCAST	345 UN	R\$ 7,63	R\$ R\$ 2.632,35
	0004	Disco de desbaste 7" - MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, DIÂMETRO: 7 POL, ALTURA: 1/8 POL, DIÂMETRO FURO: 7/8 POL	ROCAST	ROCAST	345 ADES	R\$ 11,45	R\$ R\$ 3.950,25
TOTAL DO LOTE							R\$ 17.039,70
TOTAL DO VENCEDOR							R\$ 17.039,70

Valor global desta ata é de R\$ 17.039,70 (dezesete mil e trinta e nove reais e setenta centavos).

Parágrafo Primeiro - Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os impostos, taxas, fretes, etc. que incidam sobre a transação, na forma do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preço SRP Nº 018/2025.

Parágrafo Segundo - Os preços indicados nesta Cláusula serão válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura desta Ata.

Parágrafo Terceiro - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 018/2025, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.

CLÁUSULA QUARTA - O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser originada deste certame é a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.

CLAÚSULA QUINTA - Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório na condição de "carona", mediante prévia consulta ao órgão gerenciador e respeitadas as condições e as regras estabelecidas no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador.

Parágrafo Segundo - As aquisições por entidades não participantes não poderão exceder o estabelecido nos §3º e §4º do Art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

Parágrafo Terceiro - Os órgãos não participantes estarão limitados a solicitar a adesão, e, por conseguinte contratar no limite de cinquenta por cento dos quantitativos do instrumento convocatório.



=====

Parágrafo Quarto - O órgão gerenciador está limitado a conceder adesões à ata de registro de preços, no limite do dobro do quantitativo de cada item registrado na ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SEXTA - É de exclusiva responsabilidade da empresa detentora da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução dos fornecimentos, não podendo, entretanto, modificar as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 018/2025, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.

CLÁUSULA SETIMA - Os pagamentos relativos aos fornecimentos serão realizados pelos órgãos e entidades municipais através de crédito em conta corrente da empresa detentora, conforme notas de empenho, devendo para isso ficar explicitado na nota fiscal/ fatura, o nome/número da agência, localidade e número da conta corrente, bem como o comprovante do recolhimento do “FGTS” e “INSS”.

CLÁUSULA OITAVA – A detentora da presente Ata de Registro de Preços está obrigada a atender todas as solicitações efetuadas pela Prefeitura/Secretaria durante seu período de vigência.

CLÁUSULA NONA - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará as detentoras às sanções previstas na legislação vigente, do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 018/2025, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA - O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A detentora assume, como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes do objeto fornecido, mão-de-obra e transporte, necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata.

Parágrafo primeiro – A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela detentora com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo segundo – A detentora manterá, durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.



=====

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de Igarapé-Miri/PA, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

Igarapé-Miri/PA, 12 de junho de 2025.

ROBERTO PINA
OLIVEIRA:12364312272

Assinado de forma digital por ROBERTO
PINA OLIVEIRA:12364312272
Dados: 2025.06.12 19:22:55 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
CNPJ: 05.191.333/0001-69
ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

J E DE OLIVEIRA
RODRIGUES:17142432
000130

Assinado de forma digital por J E
DE OLIVEIRA
RODRIGUES:17142432000130
Dados: 2025.06.12 15:18:06 -03'00'

EMPRESA J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES – EPP
CNPJ Nº 17.142.432/0001-30
Jose Edson de Oliveira Rodrigues
Representante Legal
CONTRATADA



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2025018.3

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 485/2025

Aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de 2025, o **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI**, através **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**, com sede à Av. Eládio Lobato, s/nº, Cidade Nova, CEP 68.430-000, nesta cidade de Igarapé-Miri/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.191.333/0001.69, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 123.***.***-72 e portador da cédula de identidade nº 392****/SSP-PA, após ter homologado a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico SRP Nº 018/2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 058/2023, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos; **RESOLVE** registrar os preços para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, oferecidos pela proposta classificada em primeiro lugar, pelo menor preço por lote/grupos de Itens, nos termos deste Edital, no certame acima mencionado, da seguinte empresa:

SÃO BENEDITO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, CONSTRUTORA E ELETROS, com sede em Igarapé-Miri/PA, na Rua Gilbras Alves, nº S/N, Bairro: Vila Maiauata, CEP: 68.430-000, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 14.098.166/0001-05, Email: patrese_santoscosta@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. **PATRESE DOS SANTOS COSTA**, portador da Carteira de identidade nº 657*****, órgão emissor PC/PA e CPF nº 023. ***.***-25.

Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO DE ITENS** de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico Nº 018/2025 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado conforme art. 84 da lei 14.133/21.

Parágrafo Primeiro - Durante esse prazo de validade, a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na **Cláusula**



=====

Primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 14.133/2021, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido a sua detentora o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Terceiro - A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito:

a) Pela Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, quando:

1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;
2. A detentora recusar-se a cumprir o objeto desta Ata e a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri não aceitar a justificativa;
3. O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado.

b) Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços. A solicitação deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 018/2025 e na Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Quarto - O órgão participante encaminhará formalmente, através de ofício, ao órgão gerenciador da Ata de Registro de preço os respectivos quantitativos, valores e descrição, em papel timbrado, do item relativo a referida Ata.

Parágrafo Quinto – Poderá ser feito a Renovação dos quantitativos dos itens da Ata de Registro de Preço em conformidade com sua prorrogação de prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os preços ofertados pela empresa signatária da Ata de Registro de Preços são os constantes desta Ata, de acordo com as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP Nº 018/2025, como segue:

São Benedito Materias de Construção, Construtora e Eletros - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 14.098.166/0001-05 - Endereço: RUA GILBRAS ALVES - CEP: 68430000 - UF: PA - Município: - Telefone: (91) 99962-2376, VENCEDORA DOS LOTES:

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0002	0001	GRUPOS DE ITENS II - ARRUELAS, BARRA ROSCADA, PORCAS Arruela lisa de 1/2" - ARRUELA MATERIAL: AÇO CARBONO, DIÂMETRO INTERNO: 1/2 POL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TIPO: LISA	Arruela lisa de 1/2" - TIPO: LISA	JOMARCA/JOMARCA	11.800 ADES	R\$ 0,45	R\$ R\$ 5.310,00
	0002	Arruela lisa de 3/8" - ARRUELA MATERIAL: AÇO CARBONO, DIÂMETRO INTERNO: 3/8 POL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TIPO: LISA	Arruela lisa de 3/8" - TIPO: LISA	JOMARCA/JOMARCA	25.300 ADES	R\$ 0,30	R\$ R\$ 7.590,00
	0003	Arruela lisa de 5/16" - ARRUELA MATERIAL: AÇO CARBONO, DIÂMETRO INTERNO: 5/16 POL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TIPO: LISA	Arruela lisa de 5/16" - TIPO: LISA	JOMARCA/JOMARCA	8.100 UND	R\$ 0,30	R\$ R\$ 2.430,00
	0004	Arruela lisa de 5/8" - ARRUELA MATERIAL: AÇO CARBONO, DIÂMETRO INTERNO: 5/8 POL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TIPO: LISA	Arruela lisa de 5/8" - TIPO: LISA	MABELINI/MABELINI	5.840 UND	R\$ 0,60	R\$ R\$ 3.504,00
	0005	Barra Roscada 1/2" 1m - BARRA METAL FERROSO - MATERIAL: FERRO GALVANIZADO, FORMATO SEÇÃO: REDONDO, COMPRIMENTO: 1M, DIÂMETRO: 1/2 POL, TIPO: ROSCADA	Barra Roscada 1/2" 1m - TIPO: ROSCADA	MULT/MULT	2.800 UN	R\$ 12,41	R\$ R\$ 34.748,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA



	0006	BARRA ROSCADA 3/4 - BARRA METAL FERROSO - MATERIAL: FERRO GALVANIZADO, FORMATO SEÇÃO: REDONDO, COMPRIMENTO: 1M, DIÂMETRO: 3/4 POL, TIPO: ROSCADA	BARRA ROSCADA 3/4 - TIPO: ROSCADA	CISER/CISER	536 UN	R\$ 39,50	R\$ R\$ 21.172,00
	0007	Barra Roscada 3/8" 1m - BARRA METAL FERROSO - MATERIAL: FERRO GALVANIZADO, FORMATO SEÇÃO: REDONDO, COMPRIMENTO: 1M, DIÂMETRO: 3/8 POL, TIPO: ROSCADA	Barra Roscada 3/8" 1m - TIPO: ROSCADA	MULT/MULT	2.800 UN	R\$ 7,00	R\$ R\$ 19.600,00
	0008	Barra Roscada 5/16" 1m - BARRA METAL FERROSO - MATERIAL: FERRO GALVANIZADO, FORMATO SEÇÃO: REDONDO, COMPRIMENTO: 1M, DIÂMETRO: 5/16 POL, TIPO: ROSCADA	Barra Roscada 5/16" 1m - TIPO: ROSCADA	MULT/MULT	2.800 UND	R\$ 5,60	R\$ R\$ 15.680,00
	0009	Barra Roscada 5/8" 1m - BARRA METAL FERROSO - MATERIAL: FERRO GALVANIZADO, FORMATO SEÇÃO: REDONDO, COMPRIMENTO: 1M, DIÂMETRO: 5/8 POL, TIPO: ROSCADA	Barra Roscada 5/8" 1m - TIPO: ROSCADA	MULT/MULT	2.800 UND	R\$ 18,00	R\$ R\$ 50.400,00
	0010	Porca de 1/2" - MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO: SEXTAVADA, DIÂMETRO DO FURO: 1/2 POL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO	Porca de 1/2" - MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO: SEXTAVADA, DIÂMETRO DO FURO: 1/2 POL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO	NEW FIX/NEW FIX	7.470 UND	R\$ 0,75	R\$ R\$ 5.602,50
	0011	Porca de 3/8" - MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO: SEXTAVADA, DIÂMETRO DO FURO: 3/8 POL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO	Porca de 3/8" - MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO: SEXTAVADA, DIÂMETRO DO FURO: 3/8 POL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO	BEL/BEL	25.370 UN	R\$ 0,60	R\$ R\$ 15.222,00
	0012	Porca de 5/16" MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO: SEXTAVADA, DIÂMETRO DO FURO: 5/16 POL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO	Porca de 5/16" MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO: SEXTAVADA, DIÂMETRO DO FURO: 5/16 POL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO	CSNV/CSNV	25.370 UN	R\$ 0,60	R\$ R\$ 15.222,00
	0013	Porca de 5/8" - MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO: SEXTAVADA, DIÂMETRO DO FURO: 5/8 POL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO	Porca de 5/8" - MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO: SEXTAVADA, DIÂMETRO DO FURO: 5/8 POL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO	UNC	8.170 UND	R\$ 0,86	R\$ R\$ 7.026,20
	TOTAL DO LOTE						R\$ 203.506,70
Lote	Item	GRUPO DE ITENS III ELETRODO, BARRA CHATA, CANTONEIRA	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0003	0001	Eletrodo Solda elétrica - EM AÇO CARBONO, DIAMETRO 25 MM2	Eletrodo Solda elétrica - EM AÇO CARBONO	VONDER/VONDER	1.570 KG	R\$ 13,13	R\$ R\$ 20.614,10
	0002	Barra Chata 1/2X3/16 - BARRA AÇO FORMATO DA SEÇÃO: CHATO, BITOLA: 1/2 X 3/16, COMPRIMENTO: 6M	Barra Chata 1/2X3/16 - BARRA AÇO FORMATO DA SEÇÃO: CHATO, BITOLA: 1/2 X 3/16, COMPRIMENTO: 6M	BELGO/BELGO	1.060 UND	R\$ 37,25	R\$ R\$ 39.485,00
	0003	Barra Chata 1X3/16" - BARRA AÇO FORMATO DA SEÇÃO: CHATO, BITOLA: 1 X 3/16, COMPRIMENTO: 6M	Barra Chata 1X3/16" - BARRA AÇO FORMATO DA SEÇÃO: CHATO, BITOLA: 1 X 3/16, COMPRIMENTO: 6M	BELGO/BELGO	1.370 UN	R\$ 31,00	R\$ R\$ 42.470,00
	0004	Barra Chata 2X1/4" - BARRA AÇO FORMATO DA SEÇÃO: CHATO, BITOLA: 2 X 1/4, COMPRIMENTO: 6M	Barra Chata 2X1/4" - BARRA AÇO FORMATO DA SEÇÃO: CHATO, BITOLA: 2 X 1/4, COMPRIMENTO: 6M	BELGO/BELGO	1.020 UN	R\$ 59,20	R\$ R\$ 60.384,00
	0005	Barra Chata 2X3/16" - BARRA AÇO FORMATO DA SEÇÃO: CHATO, BITOLA: 2 X 3/16, COMPRIMENTO: 6M	Barra Chata 2X3/16" - BARRA AÇO FORMATO DA SEÇÃO: CHATO, BITOLA: 2 X 3/16, COMPRIMENTO: 6M	BELGO/BELGO	1.320 UN	R\$ 72,25	R\$ R\$ 95.370,00
	0006	BARRA CHATA 3/4" X 1/8" - BARRA AÇO FORMATO DA SEÇÃO: CHATO, BITOLA: 3/4 X 1/8, COMPRIMENTO: 6M	BARRA CHATA 3/4" X 1/8" - BARRA AÇO FORMATO DA SEÇÃO: CHATO, BITOLA: 3/4 X 1/8, COMPRIMENTO: 6M	BELGO/BELGO	371 UND	R\$ 15,52	R\$ R\$ 5.757,92
	0007	Cantoneira 1 1/2 x 3/16" - MATERIAL FERRO, TIPO ABAS IGUAIS 1 1/2 POL, ESPESSURA 3/16 POL	Cantoneira 1 1/2 x 3/16" - MATERIAL FERRO, TIPO ABAS IGUAIS 1 1/2 POL, ESPESSURA 3/16 POL	GERDAU/GERDAU	455 UND	R\$ 62,10	R\$ R\$ 28.255,50
	0008	CANTONEIRA 1 1/2" X 1/8" - MATERIAL FERRO, TIPO ABAS IGUAIS 1 1/2 POL, ESPESSURA 1/8 POL	CANTONEIRA 1 1/2" X 1/8" - MATERIAL FERRO, TIPO ABAS IGUAIS 1 1/2 POL, ESPESSURA 1/8 POL	GERDAU/GERDAU	290 UND	R\$ 66,25	R\$ R\$ 19.212,50
	0009	Cantoneira 1 x 3/16 - MATERIAL FERRO, TIPO ABAS IGUAIS 1 POL, ESPESSURA 3/16 POL	Cantoneira 1 x 3/16 - MATERIAL FERRO, TIPO ABAS IGUAIS 1 POL, ESPESSURA 3/16 POL	GERDAU/GERDAU	450 UND	R\$ 41,68	R\$ R\$ 18.756,00
	0010	CANTONEIRA 1" X 1/8" - MATERIAL FERRO, TIPO ABAS IGUAIS 1 POL, ESPESSURA 1/8 POL	CANTONEIRA 1" X 1/8" - MATERIAL FERRO, TIPO ABAS IGUAIS 1 POL, ESPESSURA 1/8 POL	GERDAU/GERDAU	171 UND	R\$ 35,65	R\$ R\$ 6.096,15
	0011	Cantoneira 2" x 3/16 - MATERIAL FERRO, TIPO ABAS IGUAIS 2 POL, ESPESSURA 3/16 POL	Cantoneira 2" x 3/16 - MATERIAL FERRO, TIPO ABAS IGUAIS 2 POL, ESPESSURA 3/16 POL	GERDAU/GERDAU	230 UND	R\$ 94,48	R\$ R\$ 21.730,40
	0012	CANTONEIRA 3/4" X 1/8" - MATERIAL FERRO, TIPO ABAS IGUAIS 3/4 POL, ESPESSURA 1/8 POL	CANTONEIRA 3/4" X 1/8" - MATERIAL FERRO, TIPO ABAS IGUAIS 3/4 POL, ESPESSURA 1/8 POL	GERDAU/GERDAU	137 UND	R\$ 72,81	R\$ R\$ 9.974,97
	TOTAL DO LOTE						R\$ 368.106,54
Lote	Item	GRUPO DE ITENS IV CHAPA GALVANIZADA	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0004	0001	Chapa articulada de 6mts - CHAPA DE AÇO, MATERIAL: AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, COMPRIMENTO: 6M	Chapa articulada de 6mts - CHAPA DE AÇO, MATERIAL: AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, COMPRIMENTO: 6M	BELGO/BELGO	835 UN	R\$ 70,72	R\$ R\$ 59.051,20
	0002	Chapa de Zinco 0,80cm - MATERIAL: ZINCO, LARGURA: 0,80M, ESPESSURA: 1,45 MM	Chapa de Zinco 0,80cm - MATERIAL: ZINCO, LARGURA: 0,80M, ESPESSURA: 1,45 MM	BELGO/BELGO	675 M	R\$ 35,00	R\$ R\$ 23.625,00
	0003	Chapa de Zinco 1,00cm - Chapa de Zinco 1,00cm - MATERIAL: ZINCO, LARGURA: 1,00M, ESPESSURA: 1,45 MM	Chapa de Zinco 1,00cm - Chapa de Zinco 1,00cm - MATERIAL: ZINCO, LARGURA: 1,00M, ESPESSURA: 1,45 MM	BELGO/BELGO	775 M	R\$ 61,62	R\$ R\$ 47.755,50
	0004	Chapa Galvanizada nº 18 - CHAPA AÇO, MATERIAL: AÇO, ESPESSURA: 1,25 MM, COMPRIMENTO: 2.500 MM, LARGURA: 100MM, ACABAMENTO: GALVANIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRIZASA Nº 18	Chapa Galvanizada nº 18 - CHAPA AÇO, MATERIAL: AÇO, ESPESSURA: 1,25 MM, COMPRIMENTO: 2.500 MM, LARGURA: 100MM, ACABAMENTO: GALVANIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRIZASA Nº 18	BELGO/BELGO	575 UN	R\$ 138,00	R\$ R\$ 79.350,00
	0005	Chapa Galvanizada nº 20 - CHAPA GALVANIZADA, MATERIAL: AÇO, COMPRIMENTO 2M, LARGURA, 1M, ESPESSURA: 1MM, TIPO: Nº 20	Chapa Galvanizada nº 20 - CHAPA GALVANIZADA, MATERIAL: AÇO, COMPRIMENTO 2M, LARGURA, 1M, ESPESSURA: 1MM, TIPO: Nº 20	BELGO/BELGO	365 UN	R\$ 105,00	R\$ R\$ 38.325,00
	0006	Chapa Galvanizada Ondulada 1,20 x 3 - Chapa Galvanizada Ondulada 1x2 - MATERIAL: AÇO, ESPESSURA: 0,65MM, COMPRIMENTO: 3M, LARGURA: 1,2 M, ACABAMENTO: GALVANIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ONDULADA	Chapa Galvanizada Ondulada 1,20 x 3 - Chapa Galvanizada Ondulada 1x2 - MATERIAL: AÇO, ESPESSURA: 0,65MM, COMPRIMENTO: 3M, LARGURA: 1,2 M, ACABAMENTO: GALVANIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ONDULADA	BELGO/BELGO	320 M	R\$ 226,00	R\$ R\$ 72.320,00
	0007	Chapa Galvanizada Ondulada 1x2 - MATERIAL: AÇO, ESPESSURA: 0,65MM, COMPRIMENTO: 2M, LARGURA: 1M, ACABAMENTO: GALVANIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ONDULADA	Chapa Galvanizada Ondulada 1x2 - MATERIAL: AÇO, ESPESSURA: 0,65MM, COMPRIMENTO: 2M, LARGURA: 1M, ACABAMENTO: GALVANIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ONDULADA	BELGO/BELGO	300 M	R\$ 60,00	R\$ R\$ 18.000,00
	TOTAL DO LOTE						R\$ 338.426,70
Lote	Item	GRUPO DE ITENS VI LIXAS	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0006	0001	Lixa Madeira Nº 80 - MATERIAL: PAPEL, APLICAÇÃO: MARCENARIA, COMPRIMENTO: 275 MM, TIPO: LIXA MADEIRA, LARGURA: 225MM, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 80	Lixa Madeira Nº 80 - MATERIAL: PAPEL, APLICAÇÃO: MARCENARIA, COMPRIMENTO: 275 MM, TIPO: LIXA MADEIRA, LARGURA: 225MM, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 80	3M/3M	1.880 UN	R\$ 0,90	R\$ R\$ 1.692,00
	0002	Lixa Madeira Nº 100 - MATERIAL: CARBURETO SILÍCIO, TIPO: LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO: CINTA, TIPO GRÃO: 100, COMPRIMENTO: 610 MM, LARGURA: 75MM, TIPO COSTADO: PANO	Lixa Madeira Nº 100 - MATERIAL: CARBURETO SILÍCIO, TIPO: LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO: CINTA, TIPO GRÃO: 100, COMPRIMENTO: 610 MM, LARGURA: 75MM, TIPO COSTADO: PANO	3M/3M	1.000 UN	R\$ 0,80	R\$ R\$ 800,00
	0003	Lixa P/Ferro Nº 80 - MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA FERRO, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 80, COMPRIMENTO: 300MM, LARGURA: 200 MM	Lixa P/Ferro Nº 80 - MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA FERRO, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 80, COMPRIMENTO: 300MM, LARGURA: 200 MM	3M/3M	1.880 UND	R\$ 1,65	R\$ R\$ 3.102,00
	0004	Lixa P/Ferro Nº 100 - MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA FERRO, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 100, COMPRIMENTO: 275 MM, LARGURA: 225 MM, TIPO COSTADO: PANO	Lixa P/Ferro Nº 100 - MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA FERRO, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 100, COMPRIMENTO: 275 MM, LARGURA: 225 MM, TIPO COSTADO: PANO	3M/3M	1.160 UN	R\$ 1,00	R\$ R\$ 1.160,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA



TOTAL DO LOTE							
Lote	Item	GRUPO DE ITENS VII MADEIRITE E COMPENSADO	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0007	0001	Compensado 2,20 x 1,60 10mm - COMPENSADO MADEIRA - MATERIAL: VIROLA NAVAL, COMPRIMENTO: 2,20 M, LARGURA: 1,60, ESPESSURA: 10MM	Compensado 2,20 x 1,60 10mm	VIROLA/VIROLA	500 UN	R\$ 93,00	R\$ R\$ 46.500,00
	0002	Compensado 2,20 x 1,60 18mm - COMPENSADO MADEIRA - MATERIAL: VIROLA NAVAL, COMPRIMENTO: 2,20 M, LARGURA: 1,60, ESPESSURA: 18MM	Compensado 2,20 x 1,60 18mm - COMPENSADO	VIROLA/VIROLA	500 UN	R\$ 90,00	R\$ R\$ 45.000,00
	0003	Madeirite 2,20 x 1,10 x 10mm s/pintura - COMPRIMENTO: 2,20 M, LARGURA: 1,10, ESPESSURA: 10MM	Madeirite 2,20 x 1,10 x 10mm s/pintura	VIROLA/VIROLA	510 FL	R\$ 50,00	R\$ R\$ 25.500,00
	0004	Madeirite 2,20 x 1,10 x 18mm s/pintura - COMPRIMENTO: 2,20 M, LARGURA: 1,10, ESPESSURA: 18MM	Madeirite 2,20 x 1,10 x 18mm s/pintura	VIROLA/VIROLA	355 FLH	R\$ 121,90	R\$ R\$ 43.274,50
TOTAL DO LOTE							
Lote	Item	GRUPO DE ITENS VIII MASSA ACRÍLICA E MASSA CORRIDA	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0008	0001	Massa Acrílica 18L - TEMPO DE SECAGEM: 4H, COMPOSIÇÃO BÁSICA EMULSÃO ACRÍLICA ESTIRENADA, HIDROCARBONETOS: ALIFÁ, SOLUBILIDADE: ÁGUA	Massa Acrílica 18L - TEMPO DE SECAGEM: 4	VELOZ/VELOZ	1.370 UN	R\$ 79,20	R\$ R\$ 108.504,00
	0002	Massa Acrílica 3,6L - TEMPO DE SECAGEM: 4H, COMPOSIÇÃO BÁSICA EMULSÃO ACRÍLICA ESTIRENADA, HIDROCARBONETOS: ALIFÁ, SOLUBILIDADE: ÁGUA	Massa Acrílica 3,6L - TEMPO DE SECAGEM:	VELOZ/VELOZ	895 UND	R\$ 28,66	R\$ R\$ 25.650,70
	0003	Massa Corrida 18L - MASSA CORRIDA PVA - BALDE DE 18L - TIPO SUVINIL E/OU DE MELHOR QUALIDADE ELEVADA CONSISTÊNCIA SECAGEM RÁPIDA E BAIXO ODOR	Massa Corrida 18L - MASSA CORRIDA PVA	VELOZ/VELOZ	1.270 UN	R\$ 44,00	R\$ R\$ 55.880,00
	0004	Massa Corrida 3,6L - MASSA CORRIDA PVA - BALDE DE 3,6L - TIPO SUVINIL E/OU DE MELHOR QUALIDADE ELEVADA CONSISTÊNCIA SECAGEM RÁPIDA E BAIXO ODOR	Massa Corrida 3,6L - MASSA CORRIDA PVA	HIDROTINTAS/HIDROTINTAS	995 UND	R\$ 20,12	R\$ R\$ 20.019,40
TOTAL DO LOTE							
Lote	Item	GRUPO DE ITENS X PARAFUSOS	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0010	0001	Parafuso cabeça chata 3,2 x 25 c/ porca - Parafuso Cabeça Chata 3,2 X 25 ASME B18.6.1 Aço Carbono Zincado Branco	Parafuso cabeça chata 3,2 x 25 c/ porca	CISER/CISER	4.935 UN	R\$ 0,35	R\$ R\$ 1.727,25
	0002	Parafuso cabeça chata 3,8 x 20 c/ porca - Parafuso Cabeça Chata 3,8 X 20 ASME B18.6.1 Aço Carbono Zincado Branco	Parafuso cabeça chata 3,8 x 20 c/ porca	CISER/CISER	5.135 UND	R\$ 0,60	R\$ R\$ 3.081,00
	0003	Parafuso cabeça chata 3,5x13 c/ porca - Parafuso Cabeça Chata 3,5 X 13 ASME B18.6.1 Aço Carbono Zincado Branco	Parafuso cabeça chata 3,5x13 c/ porca -	CISER/CISER	5.135 UN	R\$ 0,68	R\$ R\$ 3.491,80
	0004	Parafusos com bucha de fixação nº 08 - MATERIAL: AÇO, REFERÊNCIA DA BUCHA: Nº 8	Parafusos com bucha de fixação nº 08 - M	CISER/CISER	520 DZ	R\$ 0,62	R\$ R\$ 322,40
	0005	Parafusos com bucha de fixação nº 10 - MATERIAL: AÇO, REFERÊNCIA DA BUCHA: Nº 10	Parafusos com bucha de fixação nº 10 - M	CISER/CISER	520 ADES	R\$ 1,00	R\$ R\$ 520,00
TOTAL DO LOTE							
Lote	Item	GRUPO DE ITENS XI PERFIL 'U'	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0011	0001	PERFIL U 100MM - PERFIL METAL FERROSO - MATERIAL: FERRO, FORMATO SEÇÃO: U, LARGURA: 100 MM, ALTURA: 40 MM, ESPESSURA CHAPA: 2 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENRIJECIDO	PERFIL U 100MM - PERFIL METAL FERROSO -	ARCELORMITTAL/ARCELORMITTAL	2370 UN	R\$ 97,92	R\$ R\$ 232.070,40
	0002	PERFIL U 50MM - PERFIL METAL FERROSO - MATERIAL: AÇO CARBONO, FORMATO SEÇÃO: U, LARGURA: 50 MM, ALTURA: 25 MM, ESPESSURA CHAPA: 3MM	PERFIL U 50MM - PERFIL METAL FERROSO - M	ARCELORMITTAL/ARCELORMITTAL	1330 UN	R\$ 65,32	R\$ R\$ 86.875,60
	0003	PERFIL U 75MM - PERFIL METAL FERROSO - MATERIAL: FERRO, FORMATO DE SEÇÃO: U, LARGURA: 75 MM, ALTURA: 40MM, ESPESSURA CHAPA: 2,65 MM, COMPRIMENTO: 6M, APLICAÇÃO: ESTRUTURA METÁLICA	PERFIL U 75MM - PERFIL METAL FERROSO - M	ARCELORMITTAL/ARCELORMITTAL	1330 UN	R\$ 115,00	R\$ R\$ 129.950,00
TOTAL DO LOTE							
Lote	Item	GRUPO DE ITENS XII PINCEL	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0012	0001	Broxa Média - BROXA RETANGULAR MEDIA 16 X 6 CM COM CABO COM CERDAS DE MONOFILAMENTO CEPAS E CABO EM POLIPROPILENO	Broxa Média - ROXA RETANGULAR MEDIA 16	CASTOR/CASTOR	1.350 UN	R\$ 3,60	R\$ R\$ 4.860,00
	0002	Pinel 1 1/2 - PINCEL PINTURA PREDIAL MATERIAL CERDAS: GRIS, TAMANHO: 1 1/2, MATERIAL CABO: PLÁSTICO	Pinel 1 1/2 - PINCEL PINTURA PREDIAL MA	ROMA/ROMA	750 UN	R\$ 2,64	R\$ R\$ 1.980,00
	0003	Pinel 1/2 - PINCEL PINTURA PREDIAL MATERIAL CERDAS: GRIS, TAMANHO: 1/2, MATERIAL CABO: PLÁSTICO	Pinel 1/2 - PINCEL PINTURA PREDIAL MATE	CASTOR/CASTOR	750 UN	R\$ 1,50	R\$ R\$ 1.125,00
	0004	Pinel 2.1/2 - PINCEL PINTURA PREDIAL MATERIAL CERDAS: GRIS, TAMANHO: 2 1/2, MATERIAL CABO: PLÁSTICO	Pinel 2.1/2 - PINCEL PINTURA PREDIAL MA	CASTOR/CASTOR	750 UND	R\$ 3,58	R\$ R\$ 2.685,00
	0005	PINCEL 3" - Pinel Pintura Predial Material Cerdas: Sintético, Tipo Cabo: Médio, Tamanho: 3, Material Cabo: Madeira, Características Adicionais: Com Virola Aço Estanhado	PINCEL 3" - Pinel Pintura Predial Mater	CASTOR/CASTOR	200 UN	R\$ 5,59	R\$ R\$ 1.118,00
	0006	PINCEL 4" - Pinel Pintura Predial Material Cerdas: Sintético, Tipo Cabo: Curto, Tamanho: 4 Polegadas, Material Cabo: Madeira, Características Adicionais: Com Virola Aço Estanhado	PINCEL 4" - Pinel Pintura Predial Mater	CASTOR/CASTOR	200 UN	R\$ 8,22	R\$ R\$ 1.644,00
	0007	Pinel De Seda Letras Nº 16 - Tamanho: 16 Cerdas de seda sintética Material madeira e alumínio	Pinel De Seda Letras Nº 16 - Tamanho: 1	CONDOR/CONDOR	750 UND	R\$ 6,00	R\$ R\$ 4.500,00
	0008	Rolo De Lã 09cm - ROLO PINTURA PREDIAL - MATERIAL: LÃ DE CARNEIRO, COMPRIMENTO: 9 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SUPORTE/GARFO DE AÇO GALVANIZADO	Rolo De Lã 09cm - ROLO PINTURA PREDIAL -	COMPEL/COMPEL	650 UND	R\$ 5,44	R\$ R\$ 3.536,00
	0009	Rolo De Lã 15 cm - ROLO PINTURA PREDIAL - MATERIAL: LÃ DE CARNEIRO, COMPRIMENTO: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SUPORTE/GARFO DE AÇO GALVANIZADO	Rolo De Lã 15 cm - ROLO PINTURA PREDIAL -	COMPEL/COMPEL	700 ADES	R\$ 6,84	R\$ R\$ 4.788,00
	0010	Rolo De Lã 23cm - ROLO PINTURA PREDIAL - MATERIAL: LÃ DE CARNEIRO, COMPRIMENTO: 23 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SUPORTE/GARFO DE AÇO GALVANIZADO	Rolo De Lã 23cm - ROLO PINTURA PREDIAL -	ROMA/ROMA	690 UND	R\$ 9,00	R\$ R\$ 6.210,00
	0011	ROLO DE LÃ 29CM - Rolo Pintura Predial Material: Lã De Carneiro, Material Tubo: Plástico, Aplicação: Superfície Lisa/Rugosa/Acrílica E Látex, Comprimento: 29 CM	ROLO DE LÃ 29CM - Rolo Pintura Predial M	ROMA/ROMA	200 UN	R\$ 16,00	R\$ R\$ 3.200,00
TOTAL DO LOTE							
Lote	Item	GRUPO DE ITENS XV CORANTE, SELADOR, TINTAS, THINNER, VERNIZ, ZARCÃO, COLA	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0015	0001	CORANTE (BISNAGA) - CORANTE LIQUIDO BISNAGA DE 50 ML, CORES VARIADAS - TIPO XADREZ OU SIMILAR	CORANTE (BISNAGA) - CORANTE LIQUIDO	HIDROTINTAS/HIDROTINTAS	3950 UN	R\$ 3,20	R\$ R\$ 12.640,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA



			BIS				
0002	CAIXA PARA ROLO DE PINTURA - BANDEJA PINTURA MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 34,50 CM, LARGURA: 26 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ESCORREDOR DE TINTA E ALÇA METÁLICA, CAPACIDADE MÍNIMA: 10 L, TIPO: BALDE / CAÇAMBA. FORMATO: RETANGULAR	CAIXA PARA ROLO DE PINTURA - BANDEJA PIN	MAX/MAX	100 UND	R\$ 8,80	R\$ R\$ 880,00	
0003	SPRAY LATA DE 350 ML - TINTA ARTÍSTICA - TINTA ARTÍSTICA COMPOSIÇÃO: A BASE DE RESINA ACRÍLICA , TIPO: SECAGEM RÁPIDA, COR: VARIADA, APLICAÇÃO: ARTESANATOS, ROUPAS/TECIDOS, ARRANJOS FLORES SECAS , APRESENTAÇÃO: SPRAY, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RENDIMENTO DE 1,8M² A 2,7M²	SPRAY LATA DE 350 ML - TINTA ARTÍSTICA -	TEKBO/TEKBO	600 UND	R\$ 18,25	R\$ R\$ 10.950,00	
0004	SELADOR ACRÍLICO – SELADOR -SELADOR TIPO: ACRÍLICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO	SELADOR ACRÍLICO - SELADOR - SELADOR TIP	HIDROTINTAS/HI DROTINTAS	500 LT	R\$ 77,63	R\$ R\$ 38.815,00	
0005	THINNER 5L - DILUENTE TINTA - THINNER, EMBALAGEM 5L. À BASE DE SOLVENTE INDICADO PARA LIMPEZA DE FERRAMENTAS E DILUIÇÃO DE TINTAS ESMALTE SINTÉTICO, ÓLEOS, VERNIZES, FUNDOS PARA METAIS E COMPLEMENTOS PARA MADEIRAS À BASE DE RESINA ALQUÍDICA.	THINNER 5L - DILUENTE TINTA - THINNER, E	ANJO/ANJO	250 GAL	R\$ 78,80	R\$ R\$ 19.700,00	
0006	TINTA ACRÍLICA 18L - TINTA PINTURA PREDIAL - COMPOSIÇÃO BÁSICA; ÁGUA E EMULSÃO ACRÍLICA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, TIPO ACABAMENTO: FOSCO, COR: VARIADA, DILUENTE INDICADO: ÁGUA POTÁVEL, MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO E PINCEL	TINTA ACRÍLICA 18L - TINTA PINTURA PREDI	SUPER DEMAIS HIDROTINTAS	1.700 LT	R\$ 99,00	R\$ R\$ 168.300,00	
0007	TINTA ACRÍLICA 3,6L - TINTA PINTURA PREDIAL - COMPOSIÇÃO BÁSICA; ÁGUA E EMULSÃO ACRÍLICA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, TIPO ACABAMENTO: FOSCO, COR: VARIADA, DILUENTE INDICADO: ÁGUA POTÁVEL, MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO E PINCEL	TINTA ACRÍLICA 3,6L - TINTA PINTURA PRED	SUPER DEMAIS HIDROT INTAS	1.530 GAL	R\$ 38,00	R\$ R\$ 58.140,00	
0008	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6L - TINTA ESMALTE, TIPO ACABAMENTO: SINTÉTICO, COR: VARIADA, APLICAÇÃO: PAREDE/MADEIRA/ ESTRUTURA METÁLICA	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6L - TINTA ESM	HIDROTINTAS/HI DROTINTAS	1480 GAL	R\$ 63,77	R\$ R\$ 94.379,60	
0009	TINTA P/PISO 18L - TINTA ESMALTE - SUPERFÍCIE APLICAÇÃO: PISO, COR: VARIADA, MATERIAL: COMPONENTE POLIEURETANO, RENDIMENTO: 15 M2/GI/2 DEMÃOS, TIPO: SINTÉTICA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO E VISCOSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SECAGEM 3 A 4 H	TINTA P/PISO 18L - TINTA ESMALTE SUPER	QUALITEX/QUAL ITEX	1.385 LT	R\$ 155,00	R\$ R\$ 214.675,00	
0010	TINTA PARA TELHADO (CERÂMICA) - TINTA BRILHANTE PARA CERÂMICA - TELHAS E TIJOLOS - EXTERNA - GALÃO 18L - TINTA BRILHANTE PARA CERÂMICA - TELHAS E TIJOLOS - EXTERNA E INTERNA - GALÃO 18L	TINTA PARA TELHADO (CERÂMICA) - TINTA BR	HIDROTINTAS/HID ROTINTAS	200 LT	R\$ 154,50	R\$ R\$ 30.900,00	
0011	TINTA PVA 18 LITROS - COMPONENTES LÁTEX PVA, ÁGUA, RESINA E PIGMENTOS, ASPECTOS FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, COR: VARIADA, PRAZO DE VALIDADE: 36 MESES, TIPO DE ACABAMENTO: FOSCO	TINTA PVA 18 LITROS - COMPONENTES LÁTEX	SUPER DEMAIS HIDROTINTAS	595 LT	R\$ 99,00	R\$ R\$ 58.905,00	
0012	TINTA PVC 3,6L - COMPONENTES LÁTEX PVA, ÁGUA, RESINA E PIGMENTOS, ASPECTOS FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, COR: VARIADA, PRAZO DE VALIDADE: 36 MESES, TIPO DE ACABAMENTO: FOSCO	TINTA PVC 3,6L - COMPONENTES LÁTEX PVA,	SUPER DEMAIS HIDROTINTAS	410 GAL	R\$ 38,00	R\$ R\$ 15.580,00	
0013	TINTA SEMI BRILHO LATÃO DE 18L - COMPONENTES: ÁGUA, RESINA ACRÍLICA E PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COR: VERDE, TIPO ACABAMENTO: SEMI-BRILHO	TINTA SEMI BRILHO LATÃO DE 18L - COMPONE	VELOZ/VELOZ	500 LT	R\$ 190,00	R\$ R\$ 95.000,00	
0014	VERNIZ 3,6L - ACABAMENTO: FOSCO, COR INCOLOR, TIPO: MARÍTIMO, COMPOSIÇÃO: RESINAS ALQUÍDICAS MODIFICADAS COM POLIURETANO.	VERNIZ 3,6L - ACABAMENTO: FOSCO, COR INC	HIDROTINTAS/HI DROTINTAS	370 GAL	R\$ 73,71	R\$ R\$ 27.272,70	
0015	COLA BRANCA C/ 1 LITRO - ESPECIFICAÇÃO: COLA BRANCA DE ALTA RESISTÊNCIA BASE DE PVA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL. EMBALAGEM 1 X 1KG	COLA BRANCA C/ 1 LITRO - ESPECIFICAÇÃO:	HIDROTINTAS/HI DROTINTAS	373 UND	R\$ 9,00	R\$ R\$ 3.357,00	
0016	ZARCÃO CINZA OU BRANCO 3,6 LT - TPESO ESPECÍFICO: 1,30 A 1,35 G/ML, TEMPO DE SECAGEM: 24H, MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO/PINCEL E REVÓLVER, TIPO SECAGEM: AR, PRAZO VALIDADE: 3 ANOS, COR: CINZA	ZARCÃO CINZA OU BRANCO 3,6 LT - TPESO ES	VELOZ/VELOZ	223 GAL	R\$ 62,00	R\$ R\$ 13.826,00	
TOTAL DO LOTE						R\$ 863.320,30	
Lote	Item	GRUPO DE ITENS XVI TUBO GALVANIZADO, TUBO DE PAREDE GROSSA	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0016	0001	Tubo Galvanizado 1" - TUBO AÇO - ESPECIFICAÇÃO: GALVANIZADO, DIÂMETRO EXTERNO: 1 POL, COMPRIMENTO: 6M	Tubo Galvanizado 1" - TUBO AÇO - ESPECIF	GERDAU/GERDAU	795 UN	R\$ 40,50	R\$ R\$ 32.197,50
	0002	Tubo Galvanizado 1. 1/2" - TUBO AÇO - ESPECIFICAÇÃO: GALVANIZADO, DIÂMETRO EXTERNO: 1 1/2 POL, COMPRIMENTO: 6M	Tubo Galvanizado 1. 1/2" - TUBO AÇO - ES	AÇO CEARENCE/AÇO CEARENCE	395 UN	R\$ 68,65	R\$ R\$ 27.116,75
	0003	Tubo Galvanizado 1. 1/4" - TUBO AÇO - ESPECIFICAÇÃO: GALVANIZADO, DIÂMETRO EXTERNO: 1 1/4 POL, COMPRIMENTO: 6M	Tubo Galvanizado 1. 1/4" - TUBO AÇO - ES	QUALITY TUBOS/QUALITY TUBOS	395 UN	R\$ 63,00	R\$ R\$ 24.885,00
	0004	Tubo Galvanizado 1/4" - TUBO AÇO - ESPECIFICAÇÃO: GALVANIZADO, DIÂMETRO EXTERNO: 1/4 POL, COMPRIMENTO: 6M	Tubo Galvanizado 1/4" - TUBO AÇO - ESPEC	QUALITY TUBOS/QUALITY TUBOS	220 UND	R\$ 63,02	R\$ R\$ 13.864,40
	0005	Tubo Galvanizado 2 1/2" TUBO AÇO - ESPECIFICAÇÃO: GALVANIZADO, DIÂMETRO EXTERNO: 2 1/2 POL, COMPRIMENTO: 6M	Tubo Galvanizado 2 1/2" TUBO AÇO - ESPEC	QUALITY TUBOS/QUALITY TUBOS	300 UN	R\$ 104,93	R\$ R\$ 31.479,00
	0006	Tubo Galvanizado 2" TUBO AÇO - ESPECIFICAÇÃO: GALVANIZADO, DIÂMETRO EXTERNO: 2 POL, COMPRIMENTO: 6M	Tubo Galvanizado 2" TUBO AÇO - ESPECIFIC	QUALITY TUBOS/QUALITY TUBOS	830 UND	R\$ 96,62	R\$ R\$ 80.194,60
	0007	Tubo Galvanizado 3" - TUBO AÇO - ESPECIFICAÇÃO: GALVANIZADO, DIÂMETRO EXTERNO: 3 POL, COMPRIMENTO: 6M	Tubo Galvanizado 3" - TUBO AÇO - ESPECIF	QUALITY TUBOS/QUALITY TUBOS	933 UN	R\$ 193,10	R\$ R\$ 180.162,30
	0008	TUBO GALVANIZADO 3/4" X 2,87MM - TUBO AÇO - ESPECIFICAÇÃO: GALVANIZADO, DIÂMETRO EXTERNO: 3/4 POL x 2,87 MM, COMPRIMENTO: 6M	TUBO GALVANIZADO 3/4" X 2,87MM - TUBO AÇ	QUALITY TUBOS/QUALITY TUBOS	262 UND	R\$ 63,15	R\$ R\$ 16.545,30
	0009	VARA DE TUBO DE PAREDE GROSSA 1 1/2"	VARA DE TUBO DE PAREDE GROSSA 1 1/2"	BELGO/BELGO	150 UN	R\$ 57,00	R\$ R\$ 8.550,00
	0010	VARA DE TUBO DE PAREDE GROSSA 1 3/4"	VARA DE TUBO DE PAREDE GROSSA 1 3/4"	BELGO/BELGO	100 UN	R\$ 72,25	R\$ R\$ 7.225,00
	0011	VARA DE TUBO DE PAREDE GROSSA 1"	VARA DE TUBO DE PAREDE GROSSA 1"	BELGO/BELGO	120 UN	R\$ 45,50	R\$ R\$ 5.460,00
	0012	VARA DE TUBO DE PAREDE GROSSA 1/2"	VARA DE TUBO DE	BELGO/BELGO	100 UN	R\$ 44,50	R\$ R\$ 4.450,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA



			PAREDE GROSSA 1/2"				
	0013	VARA DE TUBO DE PAREDE GROSSA 1/4"	VARA DE TUBO DE PAREDE GROSSA 1/4"	BELGO/BELGO	195 UND	R\$ 58,00	R\$ R\$ 11.310,00
		TOTAL DO LOTE					R\$ 443.439,85
Lote	Item	GRUPO DE ITENS XVIII LAJE PRE-MOLDADE E TRELIÇA	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0018	0001	Laje Pré Moldada Trelçada incluso isopor (sem aplicação) COMPONENTES: TRILHO DE CONCRETO ARMADO/BLOCO DE EPS (POLIEST, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, TIPO: TRELIÇADA)	Laje Pré Moldada Trelçada incluso isopo	S.B.M.C/S.B.M.C	3.750 M	R\$ 37,50	R\$ 140.625,00
	0002	Trelha de 12mt - MATERIAL: AÇO CA-60 NERVURADO, COMPRIMENTO DA BARRA: 12MT	Trelha de 12mt - MATERIAL: AÇO CA-60 N	DIMENSÃO	2.110 UN	R\$ 35,38	R\$ 74.651,80
		TOTAL DO LOTE					R\$ 215.276,80
Lote	Item	GRUPO DE ITENS XX DOBRADIÇAS, FECHADURA, GONZO E FERROLHO	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0020	0001	Dobradiças 2" Zincada - MATERIAL: AÇO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ZINCADO, TAMANHO: 2 POL	Dobradiças 2" Zincada - MATERIAL: AÇO CA	SILVANA/SILVANA	675 PAR	R\$ 3,00	R\$ R\$ 2.025,00
	0002	Dobradiças 3" Zincada - MATERIAL: AÇO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ZINCADO, TAMANHO: 3 POL	Dobradiças 3" Zincada - MATERIAL: AÇO CA	SILVANA/SILVANA	645 PAR	R\$ 4,86	R\$ R\$ 3.134,70
	0003	Fechadura externa para porta madeira - MATERIAL CAIXA: LATÃO, MATERIAL LINGUETA: LATÃO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO BRILHANTE, MATERIAL TAMBOR SEGREGDO: LATÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CILINDRO OVAL COM 5 PINOS, TIPO: EXTERNA, APLICAÇÃO: PORTA, COMPRIMENTO: 15,50 CM, ALTURA: 22,40 CM, ESPESSURA: 2,50 CM	Fechadura externa para porta madeira - M	SILVANA/SILVANA	745 UND	R\$ 38,16	R\$ R\$ 28.429,20
	0004	Gonzo 1/2" - GONZO PASSANTE DIÂMETRO: 1/2 POL, PRODUZIDA EM AÇO	Gonzo 1/2" - GONZO PASSANTE DIÂMETRO: 1/2	CISER/CISER	585 UN	R\$ 2,07	R\$ R\$ 1.210,95
	0005	Gonzo 5/8" - GONZO PASSANTE DIÂMETRO: 5/8 POL, PRODUZIDA EM AÇO	Gonzo 5/8" - GONZO PASSANTE DIÂMETRO: 5/8	CISER/CISER	440 UN	R\$ 4,23	R\$ R\$ 1.861,20
	0006	Ferrolho Zincado 2,5" - Tarjeta Fio Redondo Zincado 2,5 POL	Ferrolho Zincado 2,5" - Tarjeta Fio Redo	LOTH/LOTH	5.240 UND	R\$ 2,50	R\$ R\$ 13.100,00
		TOTAL DO LOTE					R\$ 49.761,05
Lote	Item	GRUPO DE ITENS XXI FORRO E RODA FORRO	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0021	0001	Forro PVC 10CM C/ 6m - FORRO PVC FRISADO BRANCO RÉGUA DE 10 CM DE LARGURA DE 8 MM A 10 MM DE ESPESSURA E 6 M DE COMPRIMENTO	Forro PVC 10CM C/ 6m - FORRO PVC FRISADO	MAIS P.V.C/MAIS P.V.C	7.500 M	R\$ 14,84	R\$ R\$ 111.300,00
	0002	Roda Forro PVC COMPRIMENTO 6m - TIPO: U, MEDIDA: 8MM X 6M (LXC), MATERIAL: PVC.	Roda Forro PVC COMPRIMENTO 6m - TIPO: U,	MAIS P.V.C/MAIS P.V.C	1.390 M	R\$ 19,59	R\$ R\$ 27.230,10
		TOTAL DO LOTE					R\$ 138.530,10
Lote	Item	GRUPO DE ITENS XXII CABO DE AÇO, CADEADO, TELA DE ARAME FINO, CORRENTE	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0022	0001	Cabo de Aço 1/2" - CABO AÇO - TRATAMENTO SUPERFICIAL: INOXIDÁVEL, TIPO: ALMA DE FIBRA, BITOLA: 1/2 POL	Cabo de Aço 1/2" - CABO AÇO - TRATAMENTO	CISER/CISER	880 M	R\$ 23,60	R\$ R\$ 20.768,00
	0002	Cabo de Aço 3/8" - CABO AÇO - TRATAMENTO SUPERFICIAL: INOXIDÁVEL, TIPO: ALMA DE FIBRA, BITOLA: 3/8 POL	Cabo de Aço 3/8" - CABO AÇO - TRATAMENTO	CISER/CISER	780 M	R\$ 16,00	R\$ R\$ 12.480,00
	0003	Cadeado E-35 - MATERIAL: LATÃO, MATERIAL HASTE: AÇO, ALTURA: 56,50 MM, LARGURA: 35 MM	Cadeado E-35 - MATERIAL: LATÃO, MATERIAL	PAPAIZ/PAPAIZ	540 UND	R\$ 17,20	R\$ R\$ 9.288,00
	0004	CORRENTE ELO 1/2 - ELO CURTO COMUM, SOLDADA, GALVANIZADA, ESPESSURA DO ELO: 1/2 POL	CORRENTE ELO 1/2 - ELO CURTO COMUM, SOLD	ARCHER/ARCHER	517 UN	R\$ 40,00	R\$ R\$ 20.680,00
	0005	Cadeado E-45 - MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 45	Cadeado E-45 - MATERIAL: LATÃO MACIÇO, M	PAPAIZ/PAPAIZ	525 UND	R\$ 4,00	R\$ R\$ 2.100,00
	0006	Tela de arame fina 1,4 x 50m comprimento - MATERIAL: ARAME GALVANIZADO, TIPO TELA: MOSQUITOIRO, TIPO ABERTURA MALHA: QUADRADA, TAMANHO ABERTURA MALHA: 1,60 MM, COMPRIMENTO: 50M, ALTURA: 1,4 M, REVESTIMENTO: GALVANIZADO	Tela de arame fina 1,4 x 50m	G.S.P	650 ADES	R\$ 7,20	R\$ R\$ 4.680,00
		TOTAL DO LOTE					R\$ 69.996,00
Lote	Item	GRUPO DE ITENS XXIII ELETRODUTO	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0023	0001	Eletroduto 1 1/4" - ELETRODUTO MATERIAL: PVC, TIPO: ANTI- CHAMA, COR: CINZA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA, NORMAS TÉCNICAS: ABNT NBR 15465, COMPRIMENTO: 3M, DIÂMETRO NOMINAL: 1 1/4 POL	Eletroduto 1 1/4" - ELETRODUTO MATERIAL: P	KRONA/KRONA	890 UND	R\$ 12,00	R\$ R\$ 10.680,00
	0002	Eletroduto 1 1/2" - ELETRODUTO MATERIAL: PVC, TIPO: ANTI- CHAMA, COR: CINZA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA, NORMAS TÉCNICAS: ABNT NBR 15465, COMPRIMENTO: 3M, DIÂMETRO NOMINAL: 1 1/2 POL	Eletroduto 1 1/2" - ELETRODUTO MATERIAL: P	KRONA/KRONA	580 UND	R\$ 15,00	R\$ R\$ 8.700,00
		TOTAL DO LOTE					R\$ 19.380,00
Lote	Item	GRUPO DE ITENS XXIV LAPIS, ROLO DE FITA	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0024	0001	Lápis de Carpinteiro - LÁPIS PRETO - MATERIAL CORPO: MADEIRA, DIÂMETRO CARGA: 2MM, DUREZA CARGA: 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO CARPINTEIRO, MATERIAL CARGA: GRAFITE	Lápis de Carpinteiro - LÁPIS PRETO - MAT	IRWIN/IRWIN	105 UND	R\$ 1,66	R\$ R\$ 174,30
	0002	Rolo de fita crepe - FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 19 MM, COMPRIMENTO: 50M, COR: BEGE, APLICAÇÃO: MULTIUSO	Rolo de fita crepe - FITA ADESIVA, MATER	ADERE/ADERE	1.100 UND	R\$ 3,68	R\$ R\$ 4.048,00
		TOTAL DO LOTE					R\$ 4.222,30
Lote	Item	GRUPO DE ITENS XXV PLÁSTICO PRETO, LONA, MANGUEIRO, TELA PLÁSTICA	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0025	0001	Plástico preto de polipropileno - Largura 4m - LONA PLÁSTICA - ESPESSURA: 0,8 MM, LARGURA: 4M, COMPRIMENTO: 5M, COR: PRETA, APLICAÇÃO: COBERTURA E PROTEÇÃO, MATERIAL: POLIETILENO	Plástico preto de polipropileno - Largur	ELPAK/ELPAK	2.900 M	R\$ 9,50	R\$ R\$ 27.550,00
	0002	Lona Plástica - LONA PLÁSTICA - ESPESSURA: 150 MICRA, LARGURA: 4M, COMPRIMENTO: 100M, APLICAÇÃO: COBERTURA DE PROTEÇÃO	Lona Plástica - LONA PLÁSTICA - ESPESSUR	ELPAK/ELPAK	930 M²	R\$ 4,30	R\$ R\$ 3.999,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA



	0003	Mangueira PVC transparente 3/4" - MANGUEIRA HIDRÁULICA - DIÂMETRO INTERNO: 3/4 POL. MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISA E TRANSPARENTE	Mangueira PVC transparente 3/4" - MANGUE	QUALITY/QUALITY	770 M	R\$ 3,50	R\$ R\$ 2.695,00
	0004	Tela plástica 1,20 x 50m - EM POLIPROPILENO VIRGEM COM PROTEÇÃO UV, COM CORES, MALHAS E ALTURAS DIFERENTES. MALHA: 100 X 40 MM, LARGURA: 1,20M, COMPRIMENTO: 50 M	Tela plástica 1,20 x 50m - EM POLIPROPIL	PAPERPLAST/PAPERPLAST	640 UND	R\$ 68,20	R\$ R\$ 43.648,00
	0005	Mangueira PVC transparente fibrada 1" - MANGUEIRA HIDRÁULICA - DIÂMETRO INTERNO: 1 POL. MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIBRADA E TRANSPARENTE	Mangueira PVC transparente fibrada 1" -	QUALITY/QUALITY	385 ADES	R\$ 5,47	R\$ R\$ 2.105,95
	TOTAL DO LOTE						R\$ 79.997,95
Lote	Item	GRUPO DE ITENS XXVI TAMBOR E MOLA PARA PORTA DE ENROLAR	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
	0001	Tambor para porta de enrolar - TAMBOR OU CARRRETEL 3,5 X 50 PARA PORTA ENROLAR, COMPRIMENTO: 3,5 M (IDEAL PARA PORTAS DE ATÉ 3M), DIÂMETRO FURO: 1 POL	Tambor para porta de enrolar - TAMBOR OU	CISER/CISER	610 UND	R\$ 36,60	R\$ R\$ 22.326,00
0026	0002	Mola para porta de enrolar 6mts - MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO HIDRÁULICA, TIPO REGULAGEM: PARAFUSO PARA CONTROLE DE VELOCIDADE DE FECHAMENTO, ACABAMENTO: INOXIDÁVEL, COR: PRATA	Mola para porta de enrolar 6mts - MATERI	CISER/CISER	605 UN	R\$ 54,00	R\$ R\$ 32.670,00
	TOTAL DO LOTE						R\$ 54.996,00
	TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 3.719.727,34

Valor global desta ata é de R\$ 3.719.727,34 (três milhões e setecentos e dezenove mil e setecentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos).

Parágrafo Primeiro - Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os impostos, taxas, fretes, etc. que incidam sobre a transação, na forma do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preço SRP Nº 018/2025.

Parágrafo Segundo - Os preços indicados nesta Cláusula serão válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura desta Ata.

Parágrafo Terceiro - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 018/2025, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.

CLÁUSULA QUARTA - O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser originada deste certame é a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.

CLAÚSULA QUINTA - Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório na condição de "carona", mediante prévia consulta ao órgão gerenciador e respeitadas as condições e as regras estabelecidas no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador.

Parágrafo Segundo - As aquisições por entidades não participantes não poderão exceder o estabelecido nos §3º e §4º do Art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

Parágrafo Terceiro - Os órgãos não participantes estarão limitados a solicitar a adesão, e, por conseguinte contratar no limite de cinquenta por cento dos quantitativos do instrumento convocatório.



=====

Parágrafo Quarto - O órgão gerenciador está limitado a conceder adesões à ata de registro de preços, no limite do dobro do quantitativo de cada item registrado na ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SEXTA - É de exclusiva responsabilidade da empresa detentora da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução dos fornecimentos, não podendo, entretanto, modificar as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 018/2025, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.

CLÁUSULA SETIMA - Os pagamentos relativos aos fornecimentos serão realizados pelos órgãos e entidades municipais através de crédito em conta corrente da empresa detentora, conforme notas de empenho, devendo para isso ficar explicitado na nota fiscal/ fatura, o nome/número da agência, localidade e número da conta corrente, bem como o comprovante do recolhimento do “FGTS” e “INSS”.

CLÁUSULA OITAVA – A detentora da presente Ata de Registro de Preços está obrigada a atender todas as solicitações efetuadas pela Prefeitura/Secretaria durante seu período de vigência.

CLÁUSULA NONA - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará as detentoras às sanções previstas na legislação vigente, do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 018/2025, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA - O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A detentora assume, como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes do objeto fornecido, mão-de-obra e transporte, necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata.

Parágrafo primeiro – A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela detentora com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo segundo – A detentora manterá, durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.



=====

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de Igarapé-Miri/PA, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

Igarapé-Miri/PA, 12 de junho de 2025.

ROBERTO PINA
OLIVEIRA:12364312272

Assinado de forma digital por
ROBERTO PINA
OLIVEIRA:12364312272
Dados: 2025.06.12 19:22:24 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
CNPJ: 05.191.333/0001-69
ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

PATRESE DOS
SANTOS
COSTA:023772772
25

Assinado de forma
digital por PATRESE
DOS SANTOS
COSTA:02377277225

EMPRESA SÃO BENEDITO MATERIAS DE
CONSTRUÇÃO, CONSTRUTORA E ELETROS
CNPJ Nº 14.098.166/0001-05
Patrese dos Santos Costa
Representante Legal
CONTRATADA



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2025018.4

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 485/2025

Aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de 2025, o **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI**, através **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**, com sede à Av. Eládio Lobato, s/nº, Cidade Nova, CEP 68.430-000, nesta cidade de Igarapé-Miri/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.191.333/0001.69, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 123.***.***-72 e portador da cédula de identidade nº 392****/SSP-PA, após ter homologado a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico SRP Nº 018/2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 058/2023, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos; **RESOLVE** registrar os preços para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, oferecidos pela proposta classificada em primeiro lugar, pelo menor preço por lote/grupos de Itens, nos termos deste Edital, no certame acima mencionado, da seguinte empresa:

SEBASTIÃO Q. FERREIRA-ME, com sede em Abaetetuba/PA, na Travessa José Gonçalves Chaves, nº 1401, Bairro São Lourenço, CEP: 68.440-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.137.759/0001-60, Telefone: (91) 98239-4077, Email: lojabarico@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. **SEBASTIÃO QUARESMA FERREIRA**, portador da Carteira de identidade nº 141**** órgão emissor SSP/PA, e CPF nº 260.***.***-91.

Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO DE ITENS** de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico Nº 018/2025 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado conforme art. 84 da lei 14.133/21.

Parágrafo Primeiro - Durante esse prazo de validade, a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na **Cláusula**



=====

Primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 14.133/2021, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido a sua detentora o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Terceiro - A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito:

a) Pela Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, quando:

1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;
2. A detentora recusar-se a cumprir o objeto desta Ata e a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri não aceitar a justificativa;
3. O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado.

b) Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços. A solicitação deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 018/2025 e na Lei n.º 14.133/2021.

Parágrafo Quarto - O órgão participante encaminhará formalmente, através de ofício, ao órgão gerenciador da Ata de Registro de preço os respectivos quantitativos, valores e descrição, em papel timbrado, do item relativo a referida Ata.

Parágrafo Quinto – Poderá ser feito a Renovação dos quantitativos dos itens da Ata de Registro de Preço em conformidade com sua prorrogação de prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os preços ofertados pela empresa signatária da Ata de Registro de Preços são os constantes desta Ata, de acordo com as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP Nº 018/2025, como segue:

SEBASTIÃO Q. FERREIRA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 07.137.759/0001-60 - Endereço: TV. JOSE GONCALVES CHAVES - CEP: 68.440-000 - UF: PA - Município: - Telefone: (91) 98239-4077, VENCEDORA DOS LOTES:

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0009		GRUPOS DE ITENS IX METALON					
	0001	Metalon 20x20 - TUBO METALON- FORMATO: RETANGULAR, SEÇÃO: 20 X 20 MM, APLICAÇÃO: ESTRUTURA METÁLICA USO EM GERAL, COMPRIMENTO: 6M	FERRAÇO	FERRAÇO	870 UN	R\$ 35,86	R\$ R\$ 31.198,20
	0002	Metalon 20x30 - TUBO METALON- FORMATO: RETANGULAR, SEÇÃO: 20 X 30 MM, APLICAÇÃO: ESTRUTURA METÁLICA USO EM GERAL, COMPRIMENTO: 6M	FERRAÇO	FERRAÇO	975 UND	R\$ 44,37	R\$ R\$ 43.260,75
	0003	Metalon 25x25 - TUBO METALON- FORMATO: RETANGULAR, SEÇÃO: 25 X 25 MM, APLICAÇÃO: ESTRUTURA METÁLICA USO EM GERAL, COMPRIMENTO: 6M	FERRAÇO	FERRAÇO	610 UN	R\$ 58,27	R\$ R\$ 35.544,70
	0004	Metalon 30x30 - TUBO METALON- FORMATO: RETANGULAR, SEÇÃO: 30 X 30 MM, APLICAÇÃO: ESTRUTURA METÁLICA USO EM GERAL, COMPRIMENTO: 6M	FERRAÇO	FERRAÇO	1.025 UN	R\$ 65,40	R\$ R\$ 67.035,00
	0005	Metalon 50x30 - TUBO METALON- FORMATO: RETANGULAR,	FERRAÇO	FERRAÇO	1.025 UN	R\$ 89,60	R\$ R\$ 91.840,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA



		SEÇÃO: 50 X 30 MM, APLICAÇÃO: ESTRUTURA METÁLICA USO EM GERAL, COMPRIMENTO: 6M					
TOTAL DO LOTE							R\$ 268.878,65
Lote	Item	GRUPO DE ITENS XIII PREGO	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0013	0001	Prego 1.1/2 x 13 - PREGO COM CABEÇA - MATERIAL: FERRO COMUM, TIPO CABEÇA: LISO, TIPO PONTA: COMUM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO BITOLA 1 1/2 X 13 POL	GERDAU	GERDAU	2.270 KG	R\$ 12,06	R\$ R\$ 27.376,20
	0002	Prego 2.1/2 x 11 - PREGO COM CABEÇA - MATERIAL: FERRO COMUM, TIPO CABEÇA: LISO, TIPO PONTA: COMUM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO BITOLA 2 1/2 X 11 POL	GERDAU	GERDAU	4.290 KG	R\$ 11,26	R\$ R\$ 48.305,40
	0003	Prego 3 1/2 x 8 - PREGO COM CABEÇA - MATERIAL: FERRO COMUM, TIPO CABEÇA: LISO, TIPO PONTA: COMUM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO BITOLA 3 1/2 X 8 POL	GERDAU	GERDAU	680 KG	R\$ 13,28	R\$ R\$ 9.030,40
	0004	Prego 3 x 9 - PREGO COM CABEÇA - MATERIAL: FERRO COMUM, TIPO CABEÇA: LISO, TIPO PONTA: COMUM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO BITOLA 3 X 9 POL	GERDAU	GERDAU	2.120 KG	R\$ 12,05	R\$ R\$ 25.546,00
	0005	Prego de 2 x 12 - PREGO COM CABEÇA - MATERIAL: FERRO COMUM, TIPO CABEÇA: LISO, TIPO PONTA: COMUM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO BITOLA 2 X 13 POL	GERDAU	GERDAU	3.880 KG	R\$ 10,50	R\$ R\$ 40.740,00
TOTAL DO LOTE							R\$ 150.998,00
Lote	Item	GRUPO DE ITENS XIX TELHA E TIJOLOS CERAMICOS	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0019	0001	Telha de cerâmica plan - MATERIAL: CERÂMICA, COMPRIMENTO: 480MM, COR: NATURAL, ESPESSURA: 15 MM, TIPO: PLAN, LARGURA: 170 MM.	CERAMICA	CERAMICA	212 MLR	R\$ 724,90	R\$ R\$ 153.678,80
	0002	Tijolo de Cerâmica com 6 Furos 7X11X21 - MATERIAL: CERÂMICA, TIPO: FURADO, COMPRIMENTO: 21 CM, LARGURA: 11CM, ESPESSURA: 9CM, QUANTIDADE DE FUROS: 6 UM	CERAMICA	CERAMICA	500 ADES	R\$ 569,07	R\$ R\$ 284.535,00
TOTAL DO LOTE							R\$ 438.213,80
Lote	Item	GRUPO DE ITENS XXVIII TELHA DE FIBROCIMENTO	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0028	0001	TELHA DE FIBROCIMENTO - 4MM COM FOLHAS DE 244CM DE COMPRIMENTO E 0,50 CM DE LARGURA, TELHA BRASILIT, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	CERAMICA	CERAMICA	4.450 UND	R\$ 20,89	R\$ R\$ 92.960,50
TOTAL DO LOTE							R\$ 92.960,50
TOTAL DO VENCEDOR							R\$ 951.050,95

Valor global desta ata é de R\$ 951.050,95 (novecentos e cinquenta e um mil e cinquenta reais e noventa e cinco centavos).

Parágrafo Primeiro - Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os impostos, taxas, fretes, etc. que incidam sobre a transação, na forma do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preço SRP Nº 018/2025.

Parágrafo Segundo - Os preços indicados nesta Cláusula serão válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura desta Ata.

Parágrafo Terceiro - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 018/2025, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.

CLÁUSULA QUARTA - O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser originada deste certame é a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.

CLAÚSULA QUINTA - Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório na condição de "carona", mediante prévia consulta ao órgão gerenciador e respeitadas as condições e as regras estabelecidas no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual.



=====

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador.

Parágrafo Segundo - As aquisições por entidades não participantes não poderão exceder o estabelecido nos §3º e §4º do Art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

Parágrafo Terceiro - Os órgãos não participantes estarão limitados a solicitar a adesão, e, por conseguinte contratar no limite de cinquenta por cento dos quantitativos do instrumento convocatório.

Parágrafo Quarto - O órgão gerenciador está limitado a conceder adesões à ata de registro de preços, no limite do dobro do quantitativo de cada item registrado na ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SEXTA - É de exclusiva responsabilidade da empresa detentora da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução dos fornecimentos, não podendo, entretanto, modificar as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 018/2025, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.

CLÁUSULA SETIMA - Os pagamentos relativos aos fornecimentos serão realizados pelos órgãos e entidades municipais através de crédito em conta corrente da empresa detentora, conforme notas de empenho, devendo para isso ficar explicitado na nota fiscal/ fatura, o nome/número da agência, localidade e número da conta corrente, bem como o comprovante do recolhimento do “FGTS” e “INSS”.

CLÁUSULA OITAVA – A detentora da presente Ata de Registro de Preços está obrigada a atender todas as solicitações efetuadas pela Prefeitura/Secretaria durante seu período de vigência.

CLÁUSULA NONA - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará as detentoras às sanções previstas na legislação vigente, do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 018/2025, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA - O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A detentora assume, como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes do objeto fornecido, mão-de-obra e transporte, necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata.



=====

Parágrafo primeiro – A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela detentora com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo segundo – A detentora manterá, durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de Igarapé-Miri/PA, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

Igarapé-Miri/PA, 12 de junho de 2025.

ROBERTO PINA
OLIVEIRA:12364312272

Assinado de forma digital por
ROBERTO PINA OLIVEIRA:12364312272
Dados: 2025.06.12 19:23:22 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
CNPJ: 05.191.333/0001-69
ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SEBASTIAO Q
FERREIRA:071377590
00160

Assinado de forma digital por
SEBASTIAO Q
FERREIRA:07137759000160
Dados: 2025.06.12 12:45:22 -03'00'

EMPRESA SEBASTIÃO Q. FERREIRA-ME
CNPJ Nº 07.137.759/0001-60
Sebastião Quaresma Ferreira
Representante Legal
CONTRATADA



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2025018.1

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 485/2025

Aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de 2025, o **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI**, através **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**, com sede à Av. Eládio Lobato, s/nº, Cidade Nova, CEP 68.430-000, nesta cidade de Igarapé-Miri/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.191.333/0001.69, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 123.***.***-72 e portador da cédula de identidade nº 392****/SSP-PA, após ter homologado a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico SRP Nº 018/2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 058/2023, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos; **RESOLVE** registrar os preços para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, oferecidos pela proposta classificada em primeiro lugar, pelo menor preço por lote/grupos de Itens, nos termos deste Edital, no certame acima mencionado, da seguinte empresa:

E MIRANDA PINHEIRO-EPP, com sede em Igarapé-Miri/PA, na Travessa Coronel Vitório, s/n, Bairro: Centro, CEP: 68.430-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.609.492/0001-17, Telefone: (91) 3755-1670 ou (91) 99138-9351, Email: e.mirandapinheiro@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. **EDIMILSON MIRANDA PINHEIRO**, portador da Carteira de identidade nº 246****, órgão emissor PC/PA e CPF nº 459.***.***-72.

Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO DE ITENS** de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico Nº 018/2025 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado conforme art. 84 da lei 14.133/21.

Parágrafo Primeiro - Durante esse prazo de validade, a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na **Cláusula Primeira**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA



Parágrafo Segundo - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 14.133/2021, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido a sua detentora o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Terceiro - A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito:

a) Pela Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, quando:

1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;
2. A detentora recusar-se a cumprir o objeto desta Ata e a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri não aceitar a justificativa;
3. O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado.

b) Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços. A solicitação deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 018/2025 e na Lei n.º 14.133/2021.

Parágrafo Quarto - O órgão participante encaminhará formalmente, através de ofício, ao órgão gerenciador da Ata de Registro de preço os respectivos quantitativos, valores e descrição, em papel timbrado, do item relativo a referida Ata.

Parágrafo Quinto – Poderá ser feito a Renovação dos quantitativos dos itens da Ata de Registro de Preço em conformidade com sua prorrogação de prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os preços ofertados pela empresa signatária da Ata de Registro de Preços são os constantes desta Ata, de acordo com as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP Nº 018/2025, como segue:

E MIRANDA PINHEIRO EPP - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 00.609.492/0001-17
- Endereço: TRAVESSA CORONEL VITORIO - CEP: 68430000 - UF: PA - Município: -
Telefone: (91) 3755-1670, VENCEDORA DOS LOTES:

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		GRUPO DE ITES I ARGAMASSA, CAL, ADITIVO P/ CIMENTO, CIMENTO, PERMEABILIZADOR, E PISO, ESPAÇADOR DE LAJOTA, REJUNTE P/ PISO					
	0001	Argamassa 20 Kg - ARGAMSSA COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, COR: CINZA, TIPO: AC I	TECNOSORT	TECNOSORT	1.520 UND	R\$ 12,97	R\$ 19.714,40
	0002	Argamassa 20 Kg S/ Piso - ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO: ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO: PÓ, TIPO: AC III	QUARTZOLIT	QUARTZOLIT	1.430 UND	R\$ 33,03	R\$ 47.232,90
	0003	Cal 5kg - MATERIAL: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ	HIDRACOR	HIDRACOR	6.150 UN	R\$ 7,98	R\$ 49.077,00
	0004	Cimento 50 Kg - CIMENTO PORTLAND - MATERIAL: CLINKER - TIPO: CP II - E 32	MIZU	MIZU	32.400 PAC	R\$ 46,00	R\$ 1.490.400,00
	0005	Aditivo p/ cimento 1L - COMPONENTE BÁSICO: COPOLIMERO PARA CIMENTO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: ARGAMASSA/PINTURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO TÓXICO	QUARTZOLIT	QUARTZOLIT	1.130 FR	R\$ 7,52	R\$ 8.497,60
	0006	Impermeabilizador 1L Aditivo PARA CONCRETOS E ARGAMASSAS	QUARTZOLIT	QUARTZOLIT	770 UND	R\$ 9,46	R\$ 7.284,20
	0007	Piso Pi - PISO CERÂMICA 45 X 45 PI 4 - PISO ESMALTADO LISO 45 X 45, ANTI-DERRAPANTE * PI 4, CERÂMICO, POSSUIR MAIOR RESISTÊNCIA INCLUSIVE EM AMBIENTES EXTERNOS, TAMANHO 45 X 45, COR A ESCOLHER	LEF	LEF	3.180 M²	R\$ 21,90	R\$ 69.642,00
	0008	Espaçador de lajota 5mm - ESPAÇADORES DE PISO CRUZETAS ECZ - FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP), EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	WORKER	WORKER	495 PC	R\$ 5,37	R\$ 2.658,15
	0009	Rejunte p/ piso 1 Kg - ARGAMASSA COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADO NATURAL E ADITIVOS, COR: PRETO GRAFITE, TIPO: REJUNTE	QUARTZOLIT	QUARTZOLIT	1.660 KG	R\$ 6,66	R\$ 11.055,60
TOTAL DO LOTE							R\$ 1.705.561,85



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA



=====							
Lote	Item	GRUPO DE ITENS XIV ROLDANAS	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0014	0001	ROLDANA GIRATORIA 2" - ROLDANA DE AÇO CANAL U DE 2" DESENVOLVIDAS PARA TRILHOS DE PORTÕES, PARA CABOS DE AÇOS E OUTROS. SÃO CONSTRUÍDAS PARA DIMINUIR O ATRITO! TAMBÉM PODEM TER OUTRAS APLICAÇÕES COMO: GUIA DO CABO DE AÇO NO PORTÃO BASCULANTE E PORTÕES DESLIZANTES.	KALA	KALA	320 UN	R\$ 26,71	R\$ R\$ 8.547,20
	0002	ROLDANA GIRATORIA 3" - ROLDANA DE AÇO CANAL U DE 3" DESENVOLVIDAS PARA TRILHOS DE PORTÕES, PARA CABOS DE AÇOS E OUTROS. SÃO CONSTRUÍDAS PARA DIMINUIR O ATRITO! TAMBÉM PODEM TER OUTRAS APLICAÇÕES COMO: GUIA DO CABO DE AÇO NO PORTÃO BASCULANTE E PORTÕES DESLIZANTES.	KALA	KALA	160 UND	R\$ 36,79	R\$ R\$ 5.886,40
	0003	ROLDANA GIRATORIA 4" - ROLDANA DE AÇO CANAL U DE 4" DESENVOLVIDAS PARA TRILHOS DE PORTÕES, PARA CABOS DE AÇOS E OUTROS. SÃO CONSTRUÍDAS PARA DIMINUIR O ATRITO! TAMBÉM PODEM TER OUTRAS APLICAÇÕES COMO: GUIA DO CABO DE AÇO NO PORTÃO BASCULANTE E PORTÕES DESLIZANTES.	KALA	KALA	160 UN	R\$ 48,15	R\$ R\$ 7.704,00
	0004	ROLDANA PARA PORTÃO CORRER 1 1/2 - ROLDANA CAIXA ABERTA 1 1/2 POL EM V PARA PORTÃO CORRER	KALA	KALA	72 UN	R\$ 15,54	R\$ R\$ 1.118,88
TOTAL DO LOTE							R\$ 23.256,48
Lote	Item	GRUPO DE ITENS XVII TELA DE FERRO, VERGALHÃO E ARAME RECOZIDO	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0017	0001	Tela de ferro para concreto - MALHA FERRO 4,2 MM 15MT X 15MT - TELA REFORÇADA PARA CONCRETO Q138	SINOBRAS	SINOBRAS	2.630 UN	R\$ 56,06	R\$ R\$ 147.437,80
	0002	Arame Recozido - ARAME MATERIAL: FERRO, BITOLA: 18, CONSTRUÇÃO CIVIL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RECOZINHO	SINOBRAS	SINOBRAS	5.950 KG	R\$ 10,13	R\$ R\$ 60.273,50
	0003	Vergalhão 1/2", Vara c/ 12m - VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO - MATERIAL: FERRO, TIPO: CA-60, COMPRIMENTO 12M, DIÂMETRO: 1/2	SINOBRAS	SINOBRAS	8.700 UND	R\$ 54,42	R\$ R\$ 473.454,00
	0004	Vergalhão 1/2", Vara c/ 12m liso - VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO MATERIAL: FERRO, TIPO CA-50, COMPRIMENTO: 12M, BITOLA: 1/2 POL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISO	SINOBRAS	SINOBRAS	650 UND	R\$ 73,84	R\$ R\$ 47.996,00
	0005	Vergalhão 3/8", Vara c/ 12m - VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO - MATERIAL: FERRO, TIPO: CA-60, COMPRIMENTO 12M, DIÂMETRO: 3/8	SINOBRAS	SINOBRAS	14.850 UND	R\$ 42,56	\$ R\$ 632.016,00
	0006	Vergalhão 3/8", Vara c/ 12m liso - VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO MATERIAL: FERRO, TIPO CA-50, COMPRIMENTO: 12M, BITOLA: 3/8 POL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISO	SINOBRAS	SINOBRAS	430 UND	R\$ 46,33	R\$ R\$ 19.921,90
	0007	Vergalhão 4.2", Vara c/ 12m - VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO - MATERIAL: FERRO, TIPO: CA-60, COMPRIMENTO 12M, PESO: 1,31 KG, DIÂMETRO: 4,2MM	SINOBRAS	SINOBRAS	11.950 UN	R\$ 10,15	R\$ R\$ 121.292,50
	0008	Vergalhão 5/16", Vara c/ 12m - VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO - MATERIAL: FERRO, TIPO: CA-60, COMPRIMENTO 12M, DIÂMETRO: 5/16	SINOBRAS	SINOBRAS	6.020 UND	R\$ 27,16	R\$ R\$ 163.503,20
	0009	VERGALHÃO LISO 5/16 - VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO MATERIAL: FERRO, TIPO CA-50, COMPRIMENTO: 12M, BITOLA: 5/16 POL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISO	SINOBRAS	SINOBRAS	46 ADES	R\$ 27,57	R\$ R\$ 1.268,22
TOTAL DO LOTE							R\$ 1.667.163,12
Lote	Item	GRUPO DE ITENS XXVII TELHA METÁLICA	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0027	0001	TELHA - Material: Aço Superior Galvalume, Tipo: Sanduíche Trapezoidal, Comprimento: 3m, Largura: 1m, Espessura: 3cm, Caracaterísticas Adicionais: Revestimento em Filme Alumínio com Núcleo em Pir	AÇO PARÁ	AÇO PARÁ	4.950 M	R\$ 78,16	R\$ R\$ 386.892,00
	0002	TELHA METÁLICA, Pintura Eletrostática na Cor branca. Tamanho 4cm x 102cm x 2M	AÇO PARÁ	AÇO PARÁ	6.430 M	R\$ 50,05	R\$ R\$ 321.821,50
TOTAL DO LOTE							R\$ 708.713,50
TOTAL DO VENCEDOR							R\$ 4.104.694,95

Valor global desta ata é de R\$ 4.104.694,95 (quatro milhões e cento e quatro mil e seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Parágrafo Primeiro - Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os impostos, taxas, fretes, etc. que incidam sobre a transação, na forma do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preço SRP Nº 018/2025.

Parágrafo Segundo - Os preços indicados nesta Cláusula serão válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura desta Ata.

Parágrafo Terceiro - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 018/2025, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.

CLÁUSULA QUARTA - O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser originada deste certame é a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.

CLAÚSULA QUINTA - Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório na condição de “carona”, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador e respeitadas as condições e as regras estabelecidas no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013



relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador.

Parágrafo Segundo - As aquisições por entidades não participantes não poderão exceder o estabelecido nos §3º e §4º do Art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

Parágrafo Terceiro - Os órgãos não participantes estarão limitados a solicitar a adesão, e, por conseguinte contratar no limite de cinquenta por cento dos quantitativos do instrumento convocatório.

Parágrafo Quarto - O órgão gerenciador está limitado a conceder adesões à ata de registro de preços, no limite do dobro do quantitativo de cada item registrado na ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SEXTA - É de exclusiva responsabilidade da empresa detentora da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução dos fornecimentos, não podendo, entretanto, modificar as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 018/2025, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.

CLÁUSULA SETIMA - Os pagamentos relativos aos fornecimentos serão realizados pelos órgãos e entidades municipais através de crédito em conta corrente da empresa detentora, conforme notas de empenho, devendo para isso ficar explicitado na nota fiscal/ fatura, o nome/número da agência, localidade e número da conta corrente, bem como o comprovante do recolhimento do “FGTS” e “INSS”.

CLÁUSULA OITAVA – A detentora da presente Ata de Registro de Preços está obrigada a atender todas as solicitações efetuadas pela Prefeitura/Secretaria durante seu período de vigência.

CLÁUSULA NONA - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará as detentoras às sanções previstas na legislação vigente, do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 018/2025, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA - O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.



=====

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A detentora assume, como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes do objeto fornecido, mão-de-obra e transporte, necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata.

Parágrafo primeiro – A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela detentora com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo segundo – A detentora manterá, durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de Igarapé-Miri/PA, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

Igarapé-Miri/PA, 12 de junho de 2025.

ROBERTO PINA

OLIVEIRA:12364312272

Assinado de forma digital por
ROBERTO PINA OLIVEIRA:12364312272
Dados: 2025.06.12 19:25:32 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

CNPJ: 05.191.333/0001-69

ROBERTO PINA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

E MIRANDA

PINHEIRO:006

09492000117

Assinado de forma digital
por E MIRANDA
PINHEIRO:00609492000117
Dados: 2025.06.13 10:24:41
-03'00'

EMPRESA E MIRANDA PINHEIRO-EPP

CNPJ Nº 00.609.492/0001-17

Edimilson Miranda Pinheiro

Representante Legal

CONTRATADA